

TERMO DE DOAÇÃO nº 28/SMG/2017

Processo administrativo nº 6013.2017/0001289-1

DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

DOADORA: OLIVER WYMAN CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA

Chamamento Público nº 02/2017-SMG

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº15, 8º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946.090.200-68, e, de outro, a empresa OLIVER WYMAN CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA, doravante denominada **DOADORA**, com sede e foro na Av. Doutor Chucri Zaidan, 920, 4º andar, CEP 04.583-904, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.038.563/0001-67, neste ato representada pelo Senhor Robson Eduardo Profeta, portador do RG nº 18.339.379-X e do CPF nº 129.977.918-20, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pela **DOADORA**, dos serviços de consultoria de pessoal, objetivando a melhoria da legislação aplicada aos servidores do Município de São Paulo.
- 1.2. A descrição dos serviços, condições e cronograma constam da proposta apresentada, disposta no Anexo I, parte integrante do presente instrumento.
- 1.3. As ações previstas para a execução do objeto do presente termo ocorrerão prioritariamente dentro das instalações da **DONATÁRIA**.




CLÁUSULA SEGUNDA

DA DESTINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2. Os serviços descritos na cláusula primeira serão destinados à DONATÁRIA, mais especificamente à sua Coordenadoria de Gestão e Pessoas, objetivando a modificação da legislação de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Caberá à **DONATÁRIA**:

- a) fornecer os dados, informações e apoio necessários ao desempenho dos serviços a serem executados;
- b) participar das etapas definidas no projeto, com o apoio dos consultores da **DOADORA**, observando o disposto no Anexo I;
- c) exercer o acompanhamento e controle sobre a execução dos serviços;
- d) analisar as entregas pertinentes e receber o objeto deste Termo, quando concluído;
- e) designar o gestor responsável pelos serviços.

3.2. Compete à **DOADORA**:

- a) executar o objeto deste Termo, zelando pela observância da qualidade técnica;
- b) prestar à **DONATÁRIA**, sempre que solicitado, informações e esclarecimentos necessários ao acompanhamento e controle da execução dos serviços;
- c) realizar encontros periódicos para acompanhamento dos serviços;
- d) encaminhar relatórios de acompanhamento, sempre que solicitados pela **DONATÁRIA**, e as entregas constantes do Anexo I;
- e) indicar a equipe que irá trabalhar no projeto e um interlocutor responsável por informar sobre a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA

SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 4.1. A **DONATÁRIA** deverá disponibilizar os dados necessários para viabilizar a execução dos serviços e, para tanto, a **DOADORA**, seus respectivos servidores, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem da execução dos serviços, deverão seguir as condições e termos dispostos no Anexo II (DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE), parte integrante ao presente ajuste.
- 4.2. A **DONATÁRIA** designará, de maneira expressa e formal, o responsável pelo fornecimento dos dados necessários.

CLÁUSULA QUINTA

DO PESSOAL

5. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico-trabalhista, fiscal, comercial, previdenciária, civil ou de qualquer natureza entre os envolvidos e o pessoal utilizado para execução de atividades decorrentes do presente Termo, mantida apenas a vinculação com cada entidade de origem.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA

6. Os serviços objeto da doação serão prestados pelo período de até 4 (quatro) semanas, contadas da primeira segunda-feira seguinte à assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Os serviços estão sendo doados, sem coação ou vício de consentimento, estando a **DOADORA** livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 7.2. A **DONATÁRIA** declara que aceita a doação em todos os seus termos.





- 7.3. Os serviços doados serão recebidos com o ateste do gestor da **DONATÁRIA** após apresentação das entregas definidas na fase de planejamento.
- 7.4. Fica vedada a menção a presente doação, pela **DOADORA**, para fins publicitários.
- 7.5. As informações, dados e demais elementos resultantes dos serviços doados deverão ser disponibilizados sem quaisquer ônus ou restrições quanto a sua utilização pela **DONATÁRIA**.
- 7.6. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e sua íntegra ser divulgada no Portal da Transparência, do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
- 7.7. A presente doação não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos da **DOADORA** para com a **DONATÁRIA**.
- 7.8. O presente Termo de Doação é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 7.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente Termo de Doação.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, ³⁰ de *novembro* de 2017.



PAULO SPENCER UEBEL
Secretário Municipal de Gestão
DONATÁRIA

ROBSON EDUARDO PROFETA
OLIVER WYMAN CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA DE NEGÓCIOS LTDA
DOADORA

Testemunhas: *Robson Eduardo Profeta* *Alcides*

1 - *Fernanda Tsunenatsu*
CPF *442155538167*

2 - *Maria Miguel do Nascimento*
CPF *01321192851*



Claudio Costa
Secretário Executivo-Adjunto
Secretaria Municipal de Gestão | SMG
Prefeitura de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 8º andar, Centro
01002-900 - São Paulo, SP

São Paulo, 07 de Agosto de 2017.

Projeto de melhoria de eficiência na gestão pública de recursos humanos para a Prefeitura de São Paulo

Prezado Claudio,

Agradecemos pela oportunidade de considerar a colaboração da Oliver Wyman neste trabalho. Este documento contempla maiores detalhes sobre a nossa abordagem para o **desenvolvimento de um projeto pró-bono** de melhoria na eficiência na gestão pública de recursos humanos para a Prefeitura de São Paulo.

A Oliver Wyman possui experiência relevante na atuação junto ao setor público local e internacional, contando com uma prática específica especializada em temas voltados ao aprimoramento da gestão pública, sendo um parceiro de longo prazo de importantes entidades governamentais no Brasil e no exterior (maiores detalhes no apêndice deste documento). A Oliver Wyman possui também uma prática especializada em temas voltados à gestão estratégica de pessoas e efetividade organizacional, contando com um time de mais de 50 sócios ao redor do mundo.

A experiência tanto em setor público quanto em efetividade organizacional, combinados com profunda atuação no mercado brasileiro, nos posiciona como um parceiro ideal para o desenvolvimento desse trabalho para a Prefeitura de São Paulo.

Nesse documento detalhamos:

1. Nosso entendimento da situação



2. Metodologia e abordagem para o projeto
3. Equipe e organização do projeto
4. Honorários

Apêndice: Nossa Experiência

1. Nosso entendimento da situação

A Prefeitura de São Paulo representa a sede do poder executivo do município de São Paulo, principal centro financeiro, corporativo e mercantil da América do Sul.

Atualmente, a Prefeitura de São Paulo conta com aproximadamente 130.000 servidores, representando uma folha de funcionários ativos de mais de R\$ 11 bilhões ao ano.

Foram identificadas diversas oportunidades de melhoria relacionadas à gestão de pessoas, sendo grande parte destas relacionadas ao Estatuto dos servidores públicos de São Paulo.

Nesse contexto, a Prefeitura de São Paulo está buscando um suporte para avaliar possíveis oportunidades de melhoria da eficiência e condições de trabalho atuais, traduzindo-se em um serviço público com maior produtividade e, portanto, prestador de um serviço de maior qualidade para a população.

2. Metodologia e Abordagem

Nós trabalharemos com a equipe da Prefeitura de São Paulo na identificação de oportunidades de melhoria da gestão de capital humano e aprimoramento das condições de trabalho dos servidores municipais. Para cumprir com esse objetivo, propomos a adoção de uma abordagem sistemática e interativa que visa a identificar e priorizar as ações mais relevantes, permitindo sua posterior implementação (*Figura 01*).

A metodologia considera o estabelecimento de uma lista longa de oportunidades, que será consequência de uma análise profunda das informações a serem disponibilizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas. Essa lista será refinada ao longo do processo considerando impactos, viabilidade de implementação e benefícios para a Prefeitura de São Paulo, análise que será amparada por critérios pré-estabelecidos e pelas prioridades discutidas com os gestores do projeto. A partir dessa lista final, serão definidas ações a serem implementadas em determinado espaço de tempo.



RP

É importante observar que o projeto objeto desta proposta compreende a identificação e seleção de oportunidades a serem consideradas, entretanto, não inclui a implementação operacional de tais iniciativas, que poderia ser objeto de um trabalho posterior em parceria entre a Oliver Wyman e a Prefeitura de São Paulo.

Nós propomos uma abordagem sistemática e interativa para avaliar e priorizar as oportunidades detectadas

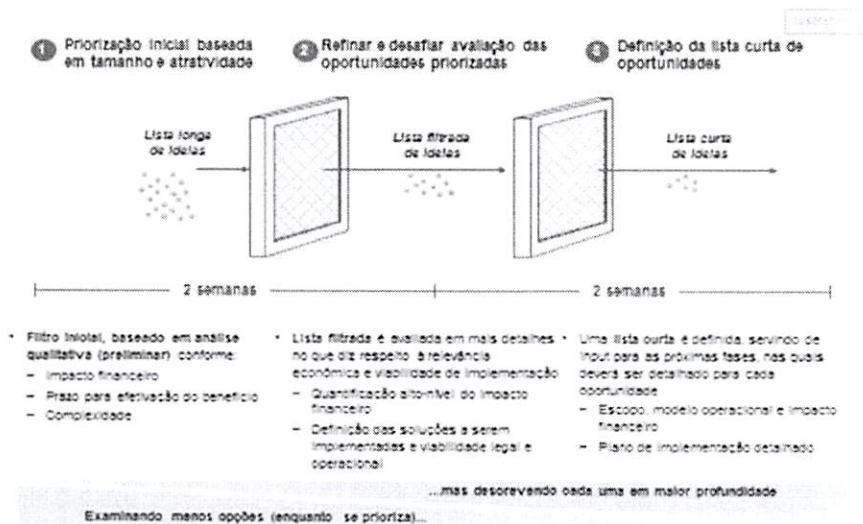


Figura 01: abordagem proposta Oliver Wyman

3. Equipe e organização do projeto

Propomos trabalhar nesse projeto em parceria com a Prefeitura de São Paulo, promovendo uma atuação integrada que busca alavancar ao máximo o conhecimento interno do time da prefeitura, alinhando-o ao amplo conhecimento externo e experiência da Oliver Wyman.

Ana Carla Abrão e Ivan Marc Farber, respectivamente sócia e diretor de nosso escritório de São Paulo, serão responsáveis pela execução deste projeto, liderando um consultor alocado ao projeto em período integral. Ana e Ivan serão apoiados por um painel de especialistas globais da Oliver Wyman (biografias detalhadas no apêndice).

O projeto será desenvolvido ao longo de **4 semanas**.



Propomos trabalhar lado a lado com a Prefeitura de São Paulo, promovendo uma atuação integrada com *know-how* interno e externo

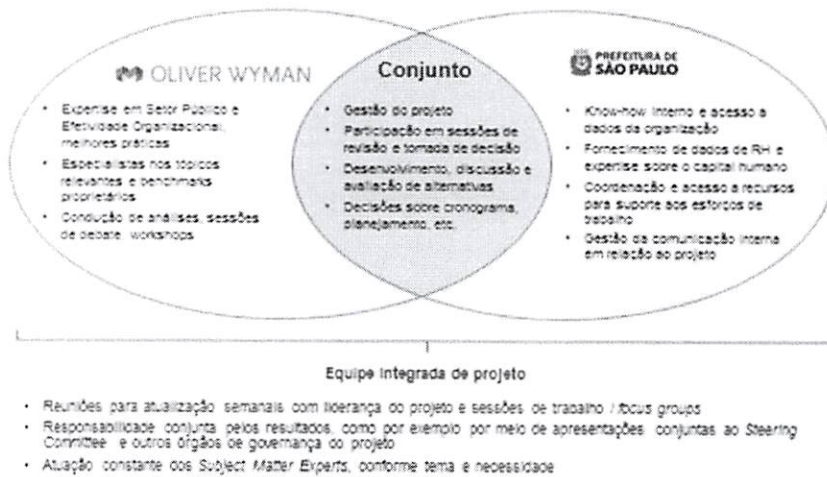


Figura 02: integração das equipes do projeto

Teremos um time de execução 100% dedicado, trabalhando em conjunto com nosso painel de especialistas e a equipe da Prefeitura

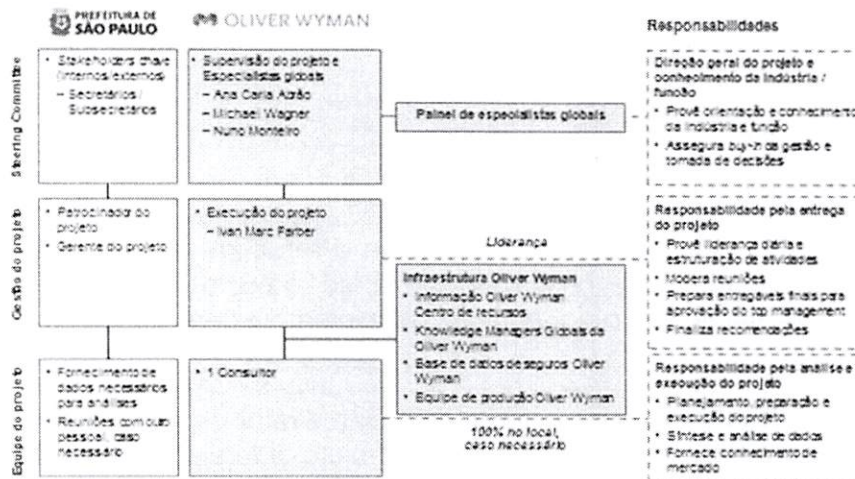


Figura 03: organização do projeto

4. Honorários

A equipe de sócios que assina esta proposta é liderada por Ana Carla Abrão, Michael Wagner e Nuno Monteiro, apoiados por um painel de especialistas globais da Oliver Wyman.

Os nossos honorários por este projeto são de R\$ 490.000, aos quais acrescem impostos aplicáveis¹.

De forma a refletir o nosso entusiasmo em poder colaborar com a Prefeitura de São Paulo neste importante projeto, propomos a execução do projeto descrito nessa proposta de trabalho sob a forma de doação, sem a cobrança de honorários.

Sugerimos que o trabalho esteja sujeito aos termos e condições de negócio padrão da Oliver Wyman, cuja cópia será fornecida nos procedimentos formais para contratação desse projeto pela prefeitura.

* * * *

Claudio, ficaríamos muito contentes em ter a oportunidade de poder trabalhar com a Prefeitura Municipal de São Paulo neste importante projeto e contribuir para o desenvolvimento de uma gestão pública mais eficiente e de maior qualidade para a população da cidade de São Paulo.

Por favor, não hesite em me contatar para discutir a proposta em maiores detalhes.

Atenciosamente,



Ana Carla Abrão
Partner



Ivan Marc Farbr
Principal



Apêndice: Nossa Experiência

O projeto será supervisionado e executado por sócios e diretores de nosso escritório de São Paulo...

 <p>Ana Carla Abrão Sócia</p> <ul style="list-style-type: none"> Sócia do escritório de São Paulo, especialista em finanças, risco e políticas públicas Antes de se juntar à Oliver Wyman, trabalhou como Secretária de Fazenda do Estado de Goiás, como diretora do IBCU nas áreas de Modelagem de Crédito e Riscos, e experiências anteriores na Tendências Consultoria e Banco Central Especialista em economia bancária e crédito, com extensa produção acadêmica nas áreas de crédito, spread bancário e de bancarização Na área pública liderou um forte ajuste fiscal, com foco em racionalização de gastos e eficiência de arrecadação <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Supervisão do projeto</p>	 <p>Michael Wagner Sócio</p> <ul style="list-style-type: none"> Lidera o escritório FS de LATAM sendo um ponto em finanças e risco Mais de 20 anos de consultoria de gestão com experiência significativa com instituições financeiras globais Áreas de foco incluem finanças e risco, mercados de capitais e banca corporativa na Europa, Ásia e EUA Responsável pelo desenvolvimento de presença no mercado brasileiro e na América Latina <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Supervisão do projeto</p>	 <p>Nuno Monteiro Sócio</p> <ul style="list-style-type: none"> Sócio, com base em São Paulo, sendo um ponto em finanças e risco e estratégia Trabalhou em mais de 15 projetos com instituições financeiras no Brasil desde 2008 Áreas de foco incluem melhoria de retorno ajustado ao risco, diagnóstico estratégico de operações e desenvolvimento de estratégia para (criação de) novos negócios Junta-se à empresa em Londres onde trabalhou com várias instituições financeiras globais, tendo sido Economista da Financial Services Authority <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Supervisão do projeto</p>	 <p>Ivan Farber Principal</p> <ul style="list-style-type: none"> Principal na Prática de Serviços Financeiros do escritório de São Paulo, especialista em eficiência organizacional Mais de 17 anos de experiência nacional e internacional, em consultoria e em posições executivas em bancos e libers Vasto conhecimento em diversos temas, incluindo eficiência organizacional, estratégia de talentos, remuneração e performance, produtos de renda fixa, mercados de capitais e tecnologia de informação <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Execução do projeto</p>
--	--	--	---

...e apoiado por um painel de especialistas globais, com vasta experiência em projetos de eficiência organizacional e setor público

 <p>Sébastien Maire Sócio</p> <ul style="list-style-type: none"> Sócio da Oliver Wyman na Prática de Transformação de Organizações, em Paris Trabalha com CEOs, conselhos, times executivos e outros líderes seniores para desenhar e implementar mudanças de grande escala que tragam impactos transformacionais através das empresas Principais experiências em Desenho organizacional e governança operacional, Eficiência e efeitos organizacionais e Transformação organizacional <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Expert global em eficiência organizacional</p>	 <p>Jeff Youssaf Sócio</p> <ul style="list-style-type: none"> Sócio da Oliver Wyman na Prática de Políticas Públicas, em Dubai Ele se especializou em políticas públicas e tem experiências em turnos, onde trabalhou com OAD em uma empresa de telecomunicações brasileira Principais experiências em políticas públicas são reforma salarial de funcionários públicos e auxílio na seleção de funcionários públicos <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Expert global no setor público</p>	 <p>Anshu Vats Sócio</p> <ul style="list-style-type: none"> Sócio da Oliver Wyman na Prática de Políticas Públicas, em Dubai É conselheiro de líderes políticos, de defesa e comerciais, dando conselho em diversas áreas como políticas de incentivo econômico nacional e capacidades nacionais Principais experiências em políticas públicas, como o trabalho com ministros das finanças auxiliando em compras nacionais e desenvolvimento de uma visão nacional de demanda de mão de obra <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Expert global no setor público</p>	 <p>Pedro Oliveira Sócio</p> <ul style="list-style-type: none"> Head da Oliver Wyman na Prática de Inovação e tecnologia de todo o região do Oriente Médio Tem extensa experiência em definição e implementação de visão estratégica, turnos e renovação de governança corporativa Pedro é CEO do TIG – uma joint-venture entre a OW e a KA (Kuwait Sovereign wealth fund), criado para apoiar a transformação do setor público do Kuwait Principais experiências em eficiência operacional incluem turnos de empresas globais resultando ganho de mais de 7 bilhões de dólares <p style="text-align: center;">▼</p> <p style="text-align: center;">Expert global no setor público</p>
--	---	--	---



A Oliver Wyman faz parte do grupo Marsh&McLennan e atua em projetos de consultoria estratégica e de RH, muitas vezes com o apoio da Mercer



4 razões pelas quais acreditamos ser o parceiro ideal para suportar a Prefeitura de São Paulo



[Handwritten signatures]



2 | Liderança em Efetividade Organizacional

Combinamos experiência global, pesquisa e expertise para endereçar os problemas organizacionais, de RH e de mudanças de nossos clientes

<p>Experiência com clientes</p>  <p>1,000s de projetos bem sucedidos com clientes de todas as indústrias</p>	<p>Liderança de ideias</p> <p>Aplicando organizações - desenho para instituições em mudança</p> <p>Desenvolvendo o código de crescimento de organizações</p> <p>Aperfeiçoamento de teams 'Moneyball' chega aos bancos de varejo</p> <p>Receber e adaptar o papel de centros corporativos</p> <p>Alinhando a Cultura de Risco em Serviços Financeiros</p> <p>+50 reportes e relatórios na área de eficiência organizacional</p>	<p>Expertise de consultoria</p>  <p>+100 Sócios e Consultores especialistas em Eficiência Organizacional no mundo</p>
---	--	---

Entregando resultados sustentáveis através da ciência de mudar organizações e pessoas

3 | Referência mundial no setor público

Apoiamos uma lista extensa de clientes no setor público, tanto em mercados desenvolvidos quanto em desenvolvimento

<p>Setor público</p> <p>Instituições supranacionais</p>  <p>Bancos centrais</p>  <p>Governos</p>  <p>Reguladores em todos os setores</p> 	<p>Instituições</p> <p>Representação da indústria</p>  <p>Provedores de infraestrutura</p>  <p>Instituições públicas e privadas</p>  <p>Fundos soberanos</p> 	<p>Oliver Wyman está posicionado como consultoria favorita de reguladores e instituições públicas para todos os tópicos relacionados a serviços financeiros</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portanto, entendemos o que impulsiona as agendas regulatórias e somos líderes de pensamento na área de regulação • Fornecemos publicações periódicas sobre pontos de vista regulatórios para nossos clientes
--	--	---




4 | Profundo conhecimento do mercado brasileiro

Trabalhamos com as maiores organizações do mercado brasileiro, realizando projetos em diversas indústrias e múltiplas especialidades



Consultoria

- Estratégia corporativa e estratégia de portfólio
- Estratégia de entrada no mercado (globalização, produtos, clientes, ...)
- Gerenciamento de marca

Operações & TI

- Estratégia de produção
- Planejamento de localização, reestruturação e fechamento
- Eficiência operacional / Lean e gerenciamento de qualidade
- Análise de aplicação empresarial

Operações & Organizações

- Design de negócios
- Otimização de processos
- Reorganização
- Redução de custos em áreas internas e serviços terceirizados
- Dimensionamento de organização
- Análise de fluxo de valor
- Terceirização

Recursos & Finanças

- Soluções para gerenciamento de caixa
- Estimativa do risco de tecnologia
- Recursos sobre riscos emergentes
- Ajustes de risco para negociação de commodities

Finanças, Marketing & Vendas

- Identificação de oportunidades e novos projetos de negócios
- Gerenciamento multicanal
- Estratégia de mercado
- Organização de marketing e vendas
- Estratégia de preços
- Cálculo de força de vendas

Supply chain

- Otimização de processos de compras ou organização
- Monitoramento de custos
- Fone de caixa de baixo custo
- Gestão de casos de abastecimento
- Zonas estratégicas

Exemplos de projetos no setor público realizados pela Oliver Wyman no mundo

Cliente	Descrição resumida dos estudos de casos
1 Governo federal	• Auxílio na identificação de oportunidades de otimização nas despesas operacionais e roadmap associado através do estudo aprofundado do OpEx
2 País do CCG	• Oportunidade de privatização para serviços governamentais através da construção de um plano de implementação para privatização do setor público
3 Entidade governamental de um país do CCG	• Aumento de eficiência da mão de obra nos setores educacional e da saúde, através da quantificação das falhas e oportunidades e criação de plano de implementação
4 Agência governamental do Oriente Médio	• Desenvolvimento de um esquema de remuneração para funcionários públicos, através de benchmark de casos de sucesso e renovação do sistema de benefícios
5 Entidade governamental do CCG	• Reforma trabalhista através da condução de análise do mercado de trabalho, seus componentes e principais drivers
6 Governo de um país do CCG	• Otimização de força de trabalho do setor público através do desenvolvimento de um modelo para previsão de demanda de mão de obra no setor público
7 Governo de um país do CCG	• PIMO de um framework de desempenho e desenvolvimento de dashboard com métricas de desempenho



Exemplos de projetos de eficiência organizacional realizados pela Oliver Wyman no mundo



Cliente	Descrição resumida dos estudos de casos
8	Regulador de securitização indiano <ul style="list-style-type: none"> Construção de centros de excelência "especialistas" e reinvenção do modelo de gestão de talentos
9	Regulador baseado na APAC <ul style="list-style-type: none"> Reconstrução do framework de gerenciamento de desempenho e auxílio na convergência dos interesses das diversas partes interessadas
10	Banco central de um país da GCC <ul style="list-style-type: none"> Revisão do portfólio de projetos e convergência de um PIV, engajamento e reorganização da estrutura interna
11	Produtor global de aeronaves <ul style="list-style-type: none"> Organização de programas para atender as metas de custo e para facilitar a realização da taxa de crescimento necessário
12	Gestora de alimentos e instalações <ul style="list-style-type: none"> Transformação de um modelo de operação fragmentado e regional para um modelo global
13	Seguradora global <ul style="list-style-type: none"> Reestruturação organizacional a nível global, com revisão de processos, itens e gestão de talentos
14	Transportadora global <ul style="list-style-type: none"> Programa de Excelência Operacional para desenhar um roteiro de transformação para os próximos 5 anos



Handwritten blue scribbles and marks.

ANEXO II

TERMO DE SIGILO E RESPONSABILIDADE

Por razão da Celebração do TERMO DE DOAÇÃO Técnica celebrado entre a **Secretaria Municipal de Gestão – SMG** e **Oliver Wyman Consultoria em Estratégia de Negócios Ltda - OLIVER**, com qualificações designadas no Preambulo do TERMO DE DOAÇÃO N°28/SMG/2017, acordam pactuar o presente Termo de Sigilo e Responsabilidade, nos termos que seguem:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO** o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas entre a **OLIVER**, doravante denominada **PARTE RECEPTORA**, no que diz respeito ao trato de informações disponibilizadas pela **SMG**, doravante denominada **PARTE REVELADORA**, por força dos procedimentos necessários para a execução dos serviços de consultoria de pessoal, visando a melhoria da legislação aplicada aos servidores do Município de São Paulo, que constitui objeto do TERMO DE DOAÇÃO N°28/SMG/2017.

Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Informação	Conjunto de dados organizados de acordo com procedimentos executados por meios eletrônicos ou não, que possibilitam a realização de atividades específicas e/ou tomada de decisão.
Informação sigilosa	Aquelas que estão submetidas à restrição de acesso público.
Informação pública	Aquelas cujo acesso é irrestrito, obtidas por divulgação pública.
Sigilo	Propriedade de que a informação não seja disponibilizada ou revelada a pessoa física ou jurídica, sistema, órgão ou entidade não autorizada e credenciada.




Cláusula Terceira – DAS INFORMAÇÕES SIGILOSAS

- 3.1 Serão consideradas como informações sigilosas, para fins do presente, toda e qualquer informação, revelada a outra parte em razão da execução do **TERMO DE DOAÇÃO**, contendo ou não marcação ou rótulo de grau de sigilo. O termo “informação” abrangerá toda informação escrita, verbal ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando, a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da **PARTE REVELADORA** e/ou quaisquer informações técnicas relacionadas/resultantes ou não do Acordo Principal, doravante denominados **INFORMAÇÕES**, a que a **PARTE RECEPTORA**, por seus dirigentes, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem do **PROJETO**, venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do celebrado entre as partes.
- 3.2 **A PARTE RECEPTORA** compromete-se a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer dirigente, empregado, colaborador, consultor, mandatário, auditor e estagiário envolvido direta ou indiretamente na execução do **TERMO DE DOAÇÃO**, faça uso dessas informações, que se restringem estritamente ao cumprimento do Acordo Principal.
- 3.3 As estipulações e obrigações contidas neste **TERMO** não serão aplicadas a qualquer informação que seja comprovadamente de domínio público, exceto se decorrer de ato ou omissão do beneficiado, ou tenha sido comprovada e legitimamente recebida de terceiros, estranhos ao presente instrumento ou ainda informações resultantes de pesquisa pelo beneficiado.

Cláusula Quarta – DA EXTENSÃO DA RESPONSABILIDADE

4. A **PARTE RECEPTORA** se obriga a:

- a) responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmo judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das informações sigilosas por seus dirigentes, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem do **PROJETO**, ou por terceiros; e
- b) comunicar à **PARTE REVELADORA**, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das informações, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente.

Cláusula Quinta – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 5.1. **A PARTE RECEPTORA** se compromete e se obriga a utilizar a informação sigilosa revelada pela **PARTE REVELADORA** exclusivamente para os propósitos da execução do **TERMO DE DOAÇÃO** em conformidade com o disposto neste **TERMO**.
- 5.2. **A PARTE RECEPTORA** se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio da **PARTE REVELADORA**.
- 5.3. **A PARTE RECEPTORA** se compromete a obter o aceite formal dos dirigentes, empregados, colaboradores, consultores, mandatários, auditores e estagiários que, direta ou indiretamente, participarem do **PROJETO** sobre a existência e conteúdo deste **TERMO** e dar ciência a **PARTE REVELADORA** dos documentos comprobatórios quando solicitado.
- 5.4. **A PARTE RECEPTORA** obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa, bem como para evitar e prevenir a revelação a terceiros.
- 5.5. **A PARTE RECEPTORA** deverá, quando requerido pela **PARTE REVELADORA**, proceder com o imediato descarte de forma irreversível, incluindo todas e quaisquer cópias eventualmente existentes em qualquer suporte de todas as informações sigilosas sob sua custódia referentes ao Acordo Principal.

Cláusula Sexta – VIGÊNCIA

O presente **TERMO** tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de início do Acordo Principal, mantendo-se em vigor por prazo indeterminado, a não ser que haja disposição em contrário por escrito, estipulada pela **PARTE REVELADORA** mesmo após o término do Acordo Principal ao qual está vinculado.

Cláusula Sétima – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Surgindo divergências quanto a interpretação do acordo pactuado neste instrumento ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes ou, se constatados casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé, da equidade, da razoabilidade e da economicidade.
- 7.2. O disposto no presente **TERMO** prevalecerá sempre em caso de dúvida, e salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as **PARTES** quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Cláusula Oitava – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Ao assinar o presente instrumento, a **PARTE RECEPTORA** manifesta sua concordância no sentido de que:

- a) o não exercício, por qualquer uma das **PARTES**, de direitos assegurados neste instrumento não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito;
- b) todas as condições, termos e obrigações ora constituídas serão regidas pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;
- c) o presente **TERMO** somente poderá ser alterado mediante termo aditivo firmado pelas **PARTES**;
- d) alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a **PARTE RECEPTORA** não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste Termo de Sigilo, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;



- e) o acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a **PARTE RECEPTORA** serão incorporados a este **TERMO**, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas; e
- f) este **TERMO** não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das **PARTES** ou suas afiliadas, nem em obrigação de divulgar informações sigilosas para a outra **PARTE**, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Nona – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo - SP para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões que possam resultar do presente **TERMO**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas **PARTES**, na presença de duas testemunhas.

São Paulo-SP, 30 de novembro de 2017.


Secretário Municipal de Gestão

SMG

325219918-18

Oliver Wyman Consultoria em Estratégia de Negócios Ltda

Testemunhas:

1 - Denise de Fátima
CPF 118305548-08

2 - FERNANDA TSUNEMATSU
CPF 440 155 588/67
Fernanda Tsunematsu

